

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto: Serviço de confecção de placas de
inauguração.**

Araraquara, 19 de junho de 2026.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
27/01/26	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Sônia Cristina Fonseca Cassoli

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO
O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação de confecção de placas de inauguração integra a cerimônia de entrega de uma obra, objetivando identificar a obra, registrar a data e os responsáveis pela mesma, e ainda para dar publicidade, legalidade e eficiência na gestão pública.

Os serviços são considerados: “**comuns**”, pois se enquadram na classificação nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 “*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*”.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com bases nas justificativas acima mencionadas, possui NATUREZA CONTINUADA, PODENDO SER PRORROGÁVEL.

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

Seguir o seguinte padrão: placa em aço inox 304, 1mm, 50x70 cm, gravação por corrosão, pintura automotiva em baixo-relevo, parafusos tipo botão com bucha para fixação. Entrega do material dois dias úteis anteriores à inauguração.

Apresentação de amostra a fim de prevenir a entrega de material divergente ao solicitado, evitando a entrega de um produto fora do padrão exigido, como por exemplo, adesivagem no lugar de gravação em baixo-relevo ou com imperfeições, tais como: letras e logomarcas borradas, placas com recorte imperfeito, aço galvanizado manchado, entre outros.

Deste modo, o objetivo é mitigar o risco de uma inauguração ser cancelada e adiada devido ao material fora do padrão estabelecido, causando danos à imagem do Daae e retrabalho, pois este tipo de evento envolve o trabalho de diversos servidores e mobilização de convidados como autoridades municipais e munícipes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação para confecção de aproximadamente 60 (sessenta) placas de inauguração, em aço inox 304, 1mm, 50x70 cm, gravação por corrosão, pintura automotiva em baixo-relevo, parafusos tipo botão com bucha para fixação é indispensável para ser usada na inauguração da obra pois ela contém a identificação da obra, a data da inauguração e o registro do nome dos responsáveis por sua execução.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de placas estimada é de 60 unidades, utilizadas conforme a demanda.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa/solicitação de orçamentos o **valor médio** estimado é de R\$ 53.460,00. (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais)

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme § 2º do art. 40 da Lei n. 14.133/2021, os serviços/compra deverão ser divididos em tantas parcelas quantas necessárias se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado no momento, para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

9. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

O resultado que se pretende atingir com esta contratação é obter produtos (placas) em conformidade com o solicitado para o atendimento das inaugurações das obras da autarquia.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Araraquara, 19 de junho de 2026.

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar	Responsável pela Aprovação do Estudo Técnico Preliminar
---	--